



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Programa de Pós- Graduação em Música



RESOLUÇÃO Nº 005/2025-PMU

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.pmu.uem.br> no dia 31/03/2025.

Simone Giacomini G. dos Santos
Secretária.

Defere e aprova a solicitação de prorrogação de prazo final para conclusão do curso de mestrado feita pela discente Larissa da Silva Maciel Dias.

Considerando o disposto na Resolução nº 027/2022-CEP;

Considerando o disposto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo final para conclusão do curso de mestrado feito pela discente Larissa da Silva Maciel Dias por meio de solicitação protocolizada na sisav sob ID 821224;

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA UEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum*, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aprovada a solicitação de prorrogação por 90 dias do prazo final para conclusão do curso de mestrado feita pelo discente LARISSA DA SILVA MACIEL DIAS, nos termos do Art. 39 do Regulamento do PMU.

Parágrafo único. O prazo máximo para a Conclusão do Curso do referido discente será até 09 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 01 de abril de 2025.

Prof. Dr. Paulo Egidio Luckman,
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música